



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 83/2021

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, IMPLEMENTAR O SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, implantar o sistema de nota fiscal eletrônica no Município;

Considerando que a revolução tecnológica significativa na Administração Tributária como: a implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Além dela, estão ainda em implantação vários outros instrumentos que permitirão a modernização das funções de arrecadar, fiscalizar e cobrar tributos;

Considerando que tanto a NF-e quanto os demais instrumentos estão sendo implantados pelas Fazendas da União, dos Estados e do Distrito Federal, e fazem parte de um sistema maior, que busca justamente essa modernização. Também os municípios tem a sua versão da NF-e, a NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica);

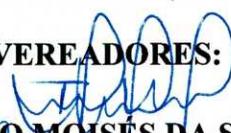
Considerando que a NFS-e já está implantada ou em implantação em vários lugares, notadamente as grandes capitais, tais como São Paulo, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, Salvador, Manaus, entre outras. Além disso, vários municípios vêm buscando a sistemas que possibilitem o uso da NFS-e no âmbito de suas administrações fazendárias;

Considerando que facilitaria a fiscalização por parte do setor tributário do Município, bem como possibilitaria uma maior arrecadação financeira.

Diante do exposto, indicamos na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2021.

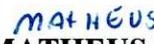
VEREADORES:


IVALDO MOISÉS DA SILVA


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


OCIMARA PEREIRA DE LIMA


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


MATHEUS DA COSTA